



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 140/2017 – GAB

Brasil Novo/PA, em 11 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil

Novo, Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de seis(06) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 11 de maio de 2017 á 11 de novembro de 2017 a servidora municipal, **DILCE MEIRA ROCHA, CPF - Nº 263.581.072-91 e RG – 1.559.024 SEGUP/PA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 11 dias do mês maio de 2017.



Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal